



Licitações

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo 1303/2026

José Toshio Saito, Secretário Municipal de Governo, Indústria e Comércio, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a necessidade da **Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Oficina de Cabelereiro**, conforme do Fundo Social de Solidariedade, deste Município.

CONSIDERANDO a existência de dotação orçamentária conforme atestado pelo setor solicitante;

CONSIDERANDO a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico, ambos constantes nos autos;

CONSIDERANDO a melhor proposta apresentada, compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

I – **ADJUDICAR e HOMOLOGAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2026**, com fundamento no art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/21, determinando a contratação da empresa **65.778.419 KELLY CRISTINA DOS SANTOS MIRANDA ALMEIDA**, inscrita no CNPJ sob nº 65.778.419/0001-14, pelo valor global de **R\$ 10.944,00 (dez mil, novecentos e quarenta e quatro reais)**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Capão Bonito/SP, na data da assinatura digital.

José Toshio Saito

Secretário Municipal de Governo, Indústria e Comércio

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2026

Processos Administrativos Nº 2239/2026

Lucas Rafael de Barros, Secretário Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade da **Contratação de empresa especializada para ministrar aulas nas oficinas do Programa “Educa Mais – Capão Integral, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, conforme especificações constantes dos Anexos pertencentes ao presente instrumento convocatório;

CONSIDERANDO que foram apresentadas propostas e documentações pelos licitantes, as quais, após análise técnica e jurídica, não atenderam integralmente às exigências estabelecidas no edital;

CONSIDERANDO que, diante do exposto, o Pregoeiro Municipal e a Equipe de Licitação, **amparados no parecer jurídico e com o acolhimento do Prefeito Municipal quanto à decisão da Equipe**, declararam o certame **FRACASSADO**, encaminhando os autos à apreciação do Exmo. Senhor Secretário Municipal de Educação e Cultura;

RESOLVE:

I – **ADJUDICAR e HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 013/2026**, com fundamento no art. 71, da Lei Federal nº 14.133/2021, **CONFIRMANDO A DECISÃO QUE DECLAROU O CERTAME FRACASSADO**, para que produza seus legais e jurídicos efeitos o julgamento procedido pelo Pregoeiro Municipal, juntamente com a Equipe de Apoio e o parecer jurídico.

Capão Bonito/SP, na data da assinatura eletrônica.

Lucas Rafael de Barros

Secretário Municipal de Educação e Cultura